

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES, Assistente Administrativo, matrícula nº 48852/1, portador do CPF nº 11841885215 , Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.900,00 (Mil Novecentos Reais) , o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 1.900,00 (Mil e Novecentos Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-REDEÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 169, 19 DE JANEIRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 001/2017 – CGAL

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) HUEVY MARIANO DA ROCHA BRASIL, Secretário de Gabinete, CPF nº 5717463802 , matrícula nº 958499982-68 ,

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS:

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.600,00(Um mil e seiscentos reais)

33.90.39 – O S PESSOA JURÍDICA: R\$ 400,00(Quatrocentos Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CGAL-COORDENAÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação,

referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 170, 19 DE JANEIRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 003/2017 – CECOMT - ITINGA

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO, Técnico, matrícula nº 3250229-02, portador do CPF nº 28169611253 ,

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424. 8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ITINGA, não subordinadas ao processo normal de aplicação,

referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 171 , 19 DE JANEIRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 003/2017 – CEEAT-GRANDES CONTRIBUINTES

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA ESTEFANIA FARIAS MARQUES, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 03250873-02, portador do CPF nº 101.003.502-91,

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-GRANDES CONTRIBUINTES, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 172, 19 DE JANEIRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 004/2017 – CECOMT- BASE CANDIRU

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO, cargo Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula nº 5857996-01, portador do CPF nº 53899130006,

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-BASE CANDIRU, não subordinadas ao processo normal de aplicação,

referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 173, 19 DE JANEIRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 003/2017 – CERAT-MARABÁ

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) IRENICE ALVES MARTINS, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 2005697/2, portador do CPF nº 16693973272,

Suprimentos de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 900,00 (Novecentos Reais)

33.90.39- O.S.T.P: R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-MARABÁ, não subordinadas ao processo normal de aplicação,

referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 174, 19 DE JANEIRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 003/2017 – CERAT- ALTAMIRA

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO, cargo Assistente Administrativo, matrícula n.º 051386120/1, portador do CPF n.º 131.199. 582-04

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÕES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 900,00 (Novecentos Reais)

33.90.39- O. S. T. P. JURÍDICA: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-ALTAMIRA, não subordinadas ao processo normal de aplicação,

referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 185, 19 DE JANEIRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 001/2017 – CECOMT - CARAJÁS

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) CARLA THAIS DA COSTA MENDES, Secretário de Gabinete, matrícula nº 5266122/2, portador do CPF nº 45399123215,

Suprimento de Fundos no valor total de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-CARAJÁS, não subordinadas ao processo normal de aplicação,

referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 186, 19 DE JANEIRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 005/2017 – CERAT - PARAGOMINAS

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) ANA CLÁUDIA ARAÚJO DE ASSIS, cargo Gerente Fazendário, matrícula nº 0526619002 , portador do CPF nº392.235.072-00 ,

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.100(Mil e Cem Reais)

33.90.39 - O.S.P.T. JURÍDICO: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-PARAGOMINAS, não subordinadas ao processo normal de aplicação,

referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 187, 19 DE JANEIRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 002/2017 – CERAT - MARITUBA

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Gerente Fazendário, matrícula nº 0514948701 , portador do CPF nº 215563002-63,